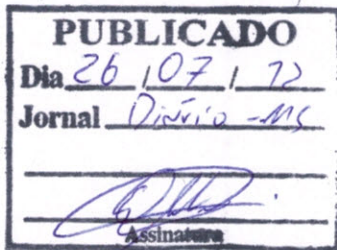




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.320 / 2012**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marilza Carminati Farto**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, e da outras providências.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,  
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 27/03/2012;  
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

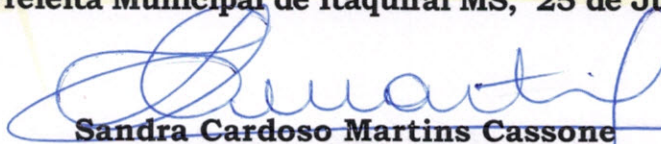
**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marilza Carminati Farto**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2002 à 24 de fevereiro de 2012, que será gozada de 23 de Julho de 2012 à 18 de Janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 25 de Julho de 2012.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal